



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de dezembro de 2022.

Ao

Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) licitação e contratos administrativos, b) servidores públicos, c) fiscal e tributária d) defesa dos interesses do município **CONTRATANTE** nas ações judiciais dirigidas contra o ente municipal nas justiças Federal e Estadual atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, em todas as instancias, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiências, sustentação oral nos tribunais, e) ajuizamento de ações judiciais que forem necessárias e atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b”, e “c” para o resguardo dos direitos do município, acompanhando-as até a última instancia, f) consultoria no âmbito administrativo que envolva as áreas contratados constantes dos itens anteriores “a”, “b” e “c”, com emissão de pareceres jurídicos, g) participação de reuniões administrativas para tratar de assuntos atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c” , quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, seja para acompanhar ou não o prefeito, Vice ou outros Secretários, h) atendimento a consultas do Prefeito, Vice e Secretários, via telefone ou e-mail, sempre que solicitado e no que diz respeito às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, i) fornecimento, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, de relatórios referente aos processos em andamentos. Solicitamos informações quanto à existência de previsão orçamentária para custear as despesas do referido objeto, cujo valor é de **R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**.

Atenciosamente,

ANTONIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de dezembro de 2022.
Ofício Circular
Att: Secretário de Administração

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos que há recursos financeiros para pagamento deste Processo de Inexigibilidade, sendo que as despesas serão provenientes dos **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) licitação e contratos administrativos, b) servidores públicos, c) fiscal e tributária d) defesa dos interesses do município **CONTRATANTE** nas ações judiciais dirigidas contra o ente municipal nas justiças Federal e Estadual atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, em todas as instancias, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiências, sustentação oral nos tribunais, e) ajuizamento de ações judiciais que forem necessárias e atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b”, e “c” para o resguardo dos direitos do município, acompanhando-as até a última instancia, f) consultoria no âmbito administrativo que envolva as áreas contratados constantes dos itens anteriores “a”, “b” e “c”, com emissão de pareceres jurídicos, g) participação de reuniões administrativas para tratar de assuntos atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, seja para acompanhar ou não o prefeito, Vice ou outros Secretários, h) atendimento a consultas do Prefeito, Vice e Secretários, via telefone ou e-mail, sempre que solicitado e no que diz respeito às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, i) fornecimento, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, de relatórios referente aos **processos em andamentos**, correndo as despesas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UO: 11019 – Procuradoria Geral do Município
Atividade: 02.062.0001:6326 - Manutenção da Procuradoria Geral
3390.35.00: Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000

Atenciosamente,


ROBSON CELESTINO DOS SANTOS
Setor de Empenho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de dezembro de 2022.

Assunto: solicitação (faz)

Senhora Prefeita,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) licitação e contratos administrativos, b) servidores públicos, c) fiscal e tributária d) defesa dos interesses do município CONTRATANTE nas ações judiciais dirigidas contra o ente municipal nas justiças Federal e Estadual atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, em todas as instancias, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiências, sustentação oral nos tribunais, e) ajuizamento de ações judiciais que forem necessárias e atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b”, e “c” para o resguardo dos direitos do município, acompanhando-as até a última instancia, f) consultoria no âmbito administrativo que envolva as áreas contratados constantes dos itens anteriores “a”, “b” e “c”, com emissão de pareceres jurídicos, g) participação de reuniões administrativas para tratar de assuntos atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, quando solicitado pelo CONTRATANTE, seja para acompanhar ou não o prefeito, Vice ou outros Secretários, h) atendimento a consultas do Prefeito, Vice e Secretários, via telefone ou e-mail, sempre que solicitado e no que diz respeito às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, i) fornecimento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, de relatórios referente aos processos em andamentos, cuja despesa correrá por conta do recurso constante do orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

UO: 11019 – Procuradoria Geral do Município
Atividade: 02.062.0001:6326 - Manutenção da Procuradoria Geral
3390.35.00: Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000

Atenciosamente,

ANTONIO GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário de Administração

A sua excelência
Sr. MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
DD. Prefeita Municipal de
MONTE ALEGRE DE SERGIPE - SERGIPE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de dezembro de 2022.

A/C SETOR DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Em atendimento ao Secretário de Administração determino a abertura do processo administrativo de licitação na modalidade cabível, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) licitação e contratos administrativos, b) servidores públicos, c) fiscal e tributária d) defesa dos interesses do município CONTRATANTE nas ações judiciais dirigidas contra o ente municipal nas justiças Federal e Estadual atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, em todas as instancias, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiências, sustentação oral nos tribunais, e) ajuizamento de ações judiciais que forem necessárias e atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b”, e “c” para o resguardo dos direitos do município, acompanhando-as até a última instancia, f) consultoria no âmbito administrativo que envolva as áreas contratados constantes dos itens anteriores “a”, “b” e “c”, com emissão de pareceres jurídicos, g) participação de reuniões administrativas para tratar de assuntos atinentes às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c” , quando solicitado pelo CONTRATANTE, seja para acompanhar ou não o prefeito, Vice ou outros Secretários, h) atendimento a consultas do Prefeito, Vice e Secretários, via telefone ou e-mail, sempre que solicitado e no que diz respeito às áreas referidas nos itens anteriores “a”, “b” e “c”, i) fornecimento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, de relatórios referente aos processos em andamentos

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal